

N.º: Gp991-X
Proc.º: 36.02.13
30.06.01.29
Data: 19.05.2015

Assunto: Apresentação do Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que, na qualidade de único acionista, desenvolva as diligências de sua competência no sentido da SATA Internacional / AZORES AIRLINES transferir a sua base operacional para a Ilha Terceira

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

A instalação de uma base operacional da SATA Internacional na Ilha Terceira afigura-se como uma medida mitigadora dos efeitos da redução do efetivo militar dos Estados Unidos da América estacionado na Ilha Terceira e da conseqüente redução da força laboral civil portuguesa ao seu serviço.

A Ilha Terceira e em particular o Concelho da Praia da Vitória estão confrontados com a necessidade de criar e manter emprego qualificado como resposta às nefastas conseqüências da decisão norte-americana.

A SATA apresentou um plano de negócios, para o período 2015-2020, onde evidencia uma aposta na reestruturação da companhia com reforço das ligações à diáspora e ao continente Português.

De acordo com aquele plano de negócios a companhia pretende terminar com os voos da SATA Internacional para a Europa, que representaram um descalabro financeiro para a companhia, recentrando a sua atividade nas ligações dos Açores com as duas margens do Atlântico e Cabo Verde.

Por seu turno o Governo Regional apresentou um Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira com vista a mitigar os impactos sobre a economia da ilha da decisão das autoridades norte-americanas em reduzir a presença militar e civil na Ilha Terceira.

O seu eixo 8 – competitividade e logística –, tem por objetivos propor e promover medidas para o fomento da competitividade logística da ilha Terceira, de onde se destaca o reforço da operação na Base das Lajes da SATA Air Açores e da Azores Airlines, a nova designação da SATA Internacional.

Assim, a dispensa de meio milhar de trabalhadores das Feusaçores, ligados à atividade aeronáutica, constitui uma oportunidade de recuperação e requalificação para outras funções de âmbito civil pelo que a transferência para as Lajes da base operacional da SATA Internacional / Azores Airlines seria a medida lógica que a empresa pública poderia adotar, pois ao criar centenas de postos de trabalho qualificado, por um lado, beneficiaria e, por outro, aproveitaria a disponibilidade de mão de obra qualificada.

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Importa recordar que o Governo Regional negociou com o Governo da República a liberalização das rotas aéreas entre o continente e as gateways de Ponta Delgada e Lajes, não havendo, até ao momento, manifestação de interesse de qualquer companhia low-cost em explorar as rotas para as Lajes, pelo que a companhia aérea regional fica com redobradas responsabilidades na garantia das acessibilidades de e para a Ilha Terceira, em particular, e para os Açores, em geral, afigurando-se, portanto, que a instalação da sua base operacional seja a medida lógica a adotar, até para que a própria SATA possa reforçar as ligações da Ilha Terceira ao Porto e reativar as ligações com a nossa diáspora, nomeadamente com Oakland.

A redução das forças militares americanas na Base das Lajes pressupõe igualmente a desafetação de infraestruturas, pelo que importa reivindicar com insistência um aumento da componente civil do aeroporto das Lajes.

Acresce que a Ilha Terceira ocupa geograficamente uma localização central no arquipélago dos Açores e no Atlântico Norte, conferindo, por isso, às Lajes uma centralidade geoestratégica que deve ser valorizada no âmbito da aviação civil, com inegáveis ganhos para a economia local.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que na qualidade de único acionista desenvolva as diligências de sua competência no sentido da SATA Internacional / AZORES AIRLINES transferir a sua base operacional para a Ilha Terceira.

O Deputado,

Artur Lima